

Bresser Pereira acha que novo governo terá que adotar moratória

BRASÍLIA — O próximo governo precisará, inevitavelmente, declarar uma moratória parcial da dívida externa junto aos bancos comerciais estrangeiros, de forma a reduzir à metade ou cerca de US\$ 31 bilhões — o total dos débitos com essas instituições. A sugestão foi feita pelo ex-ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, em depoimento à Comissão de Economia da Câmara dos Deputados. Sua avaliação é de que "o atual governo já se foi." Portanto, acha que o momento não é apropriado para atitudes de oposição, mas para a união de esforços entre empresários, trabalhadores e Poder Legislativo. Isto, em apoio ao governo, como contribuição para que o país supere os problemas que enfrenta sem maiores traumas.

Autor, ele mesmo, de uma das tentativas infrutíferas de ajuste da economia — o Plano Bresser —, o ex-ministro apontou uma série de falhas na condução do Plano verão que, no seu entender, levaram o governo a "uma perda brutal de credibilidade." Entre essas falhas, relacionou a desindexação total da economia num primeiro momento, que ele classifica como ato de "ortodoxia da direita equivocada", além da não-elaboração de uma lei para os reajustes salariais e da ausência de uma regra clara para a política de câmbio, conjugados com a prática de juros absurdamente altos, até o mês passado.

Radicalismo — Ele acredita que, apesar dos problemas estarem se acumulando na economia e do radicalismo presente nas greves dos trabalhadores, o país conseguirá chegar à eleição de novembro num clima de normalidade. E aproveitou para sugerir aos candidatos à Presidência da República que tomem, urgentemente, a iniciativa de declarar, de público, o que pensam sobre o problema da dívida interna brasileira, e garantam que não pretendem dar um calote no setor financeiro.

O diagnóstico de Bresser, no que diz respeito aos problemas da economia, aponta a dívida externa como a causa principal dos desajustes. Ele propõe que o próximo presidente da República, em seus primeiros 100 dias de gestão, além de declarar uma moratória parcial junto aos bancos credores, promova um rigoroso ajuste fiscal interno e dispense sumariamente a intermediação do Comitê de Assessoramento da Dívida Externa.